



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE ADIAMENTO**

A agente de contratação torna público aos interessados o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.09.16.2-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. **Objeto:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES CITOPATOLOGICOS E BIOPSIAS, tendo em vista a impugnação ao edital impetrada, sendo necessária alterações. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será até às **08h30min** do dia **23 de outubro de 2024**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 07 de outubro de 2024.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação/Pregoeira.**

**A SER PUBLICADO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM.
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica:** Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br: www.gov.br/compras.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Diário Oficial da União-DOU**

Horizonte/CE, 07 de outubro de 2024.

Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Agente de Contratação/Pregoeira

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.